

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Mariza Macedo Rocha - sec. de Administração

E-MAIL: administracao@professorjamil.go.gov.br Telefone: (64) 3403 0655

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, destinados à fabricação e instalação de comedouros metálicos para cães do Canil Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Documento de Formalização de Demanda.

2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviço de serralheria para fabricação e instalação de comedouro metálico para cães, medindo aproximadamente 400 x 250 x 85 mm , incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços.	UN	61

Requisitos mínimos

- a) Estruturas confeccionadas em perfil de aço, utilizando chapa nº 14 ou superior;
- b) Estruturas com resistência adequada para suportar o uso contínuo e o armazenamento de alimentos destinados aos animais;
- c) Soldagem, acabamento e montagem executados de forma profissional, garantindo qualidade, segurança e durabilidade;
- d) Aplicação de tratamento anticorrosivo e pintura apropriada para proteção da estrutura metálica;
- e) Estruturas perfeitamente fixadas e com estabilidade após a instalação;
- f) Realização de vistoria prévia no local para conferência das medidas e condições de instalação, quando necessária;

g) Fornecimento integral dos materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços.

A contratada deverá executar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes, observando as normas de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA QUANTIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Canil Municipal de Professor Jamil-GO, proporcionando melhores condições para alimentação dos cães sob responsabilidade do Município.

Os comedouros atualmente utilizados encontram-se desgastados ou inadequados em razão do uso contínuo, comprometendo a durabilidade, a higienização e as condições adequadas para o fornecimento de alimentos aos animais. A substituição por estruturas metálicas proporcionará maior resistência, facilidade de limpeza, melhor conservação dos alimentos e redução dos riscos de contaminação, contribuindo para o bem-estar animal e para a manutenção das condições sanitárias do ambiente.

Além disso, os comedouros metálicos apresentam maior vida útil quando comparados a materiais de menor resistência, reduzindo custos futuros com manutenção e substituições frequentes, promovendo maior economicidade para a Administração Pública.

O quantitativo de 61 (sessenta e um) comedouros foi definido com base em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração, considerando a quantidade de animais mantidos no Canil Municipal, a necessidade de disponibilização de comedouros individuais e a substituição das estruturas atualmente existentes.

A contratação atende à demanda atualmente identificada, sem gerar excesso de capacidade ou desperdício de recursos públicos, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, em dotação própria da Secretaria Municipal de Administração.

A demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional e às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para a melhoria das condições de



funcionamento do Canil Municipal e para a adequada prestação dos serviços públicos relacionados à proteção e ao manejo dos animais sob responsabilidade do Município.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se o presente Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade da contratação e adoção das providências cabíveis.

Professor Jamil (GO), 29 de julho de 2026.


Mariza Macedo Rocha
Secretária Municipal de Administração

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da Administração Municipal, bem como às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para adoção das providências necessárias à instrução do processo administrativo de contratação.

Professor Jamil (GO), 29 de julho de 2026.


Agmar de Sousa Fernandes
Gestor do Poder Executivo